



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI N. 42 , de 12 de agosto de 1978 .

Autoriza a abertura do crédito especial que indica e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

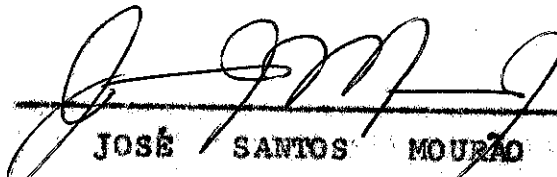
Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nova / Russas a abrir , adicional ao orçamento vigente , o crédito especial da importância de Cr\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às seguintes Despesas :

- a) Com Bolsas de Estudos Cr\$ 150.000,00
- b) Com recuperação de calçamentos Cr\$ 60.000,00
- c) Transferência para o MOBILAL Cr\$ 40.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no Art. 43 , / da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário .

PAÇO , da Prefeitura Municipal de Nova Russas em 12 de agosto de 1978.



JOSÉ SANTOS MOURÃO
Prefeito de Nova Russas